

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.51	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1016	Wifi Mogi	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	500.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
01.51.11.04.127.1000.1007	Modernização e Ampliação do Sist. de Inform. Geográfica	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.51	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.127.1000.1007	Modernização e Ampliação do Sist. de Inform. Geográfica	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	TOTAL	600.000,00

Art. 3º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.51	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1016	Wifi Mogi	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	700.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	TOTAL	700.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 17/24

FOLHA Nº 05

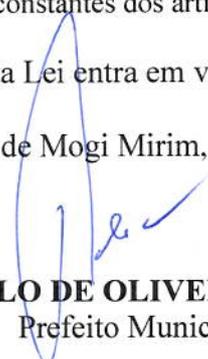
Art. 4º O valor da presente abertura de crédito suplementar ser coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

01.51	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1003	Implantação da Prefeitura Digital	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	700.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	TOTAL	700.000,00

Art. 5º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 17 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



Mogi Mirim, 01 de fevereiro de 2024.

CI Nº 003/24

DE: Secretária de Tecnologia da Informação
PARA: Secretaria de Finanças

REF. SUPLEMENTAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação solicita projeto de lei, crédito adicional especial suplementar por excesso de arrecadação na dotação orçamentária no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na ficha 742 – 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, recursos destinados para modernização e ampliação do Sistema de Informação Geográfica.

Solicito ainda projeto de lei crédito adicional especial suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementação na funcional programática 01.51.11.04.127.1000.1007 – Modernização e Ampliação do Sistema de Informação Geográfica – 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, recursos destinados para modernização e ampliação do Sistema de Informação Geográfica.

Solicito ainda projeto de lei crédito adicional especial suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na funcional programática 01.51.11.04.127.1000.1016 – Wifi Mogi – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, recursos destinados para implantação do sistema de WIFI Gratuito.

Solicito ainda crédito adicional suplementar por remanejamento, da ficha 740, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para a ficha 861 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), recursos destinados para implantação do sistema de WIFI Gratuito.



Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

**CRISTIANO DOS
SANTOS
RATNIKAS:28413
549892**

Assinado digitalmente por CRISTIANO DOS
SANTOS RATNIKAS:28413549892
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=44767093000150, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=CRISTIANO DOS SANTOS
RATNIKAS:28413549892
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2024.02.01 16:18:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CRISTIANO DOS SANTOS RATNIKAS
Gerente de TI

**MAURO
ZEURI:0445483
0835**

Assinado digitalmente por MAURO
ZEURI:04454830835
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
44767093000150, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco
, CN=MAURO ZEURI:04454830835
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.02.02 08:51:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MAURO ZEURI
Secretário de Finanças